



### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### BOLETIM DE LICITAÇÃO

##### Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 005/2014.

Processo: 6.904/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sra. Maria Aparecida Severino da Silva Atallah.

Objeto: Locação do Imóvel localizado na Rua Delamare, nº 598, Centro, na cidade de Corumbá-MS, com a finalidade de instalação e funcionamento do Almoxarifado desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentaria: 23.10.04.122.102.2.560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Data da Assinatura: 16/04/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Andréa Cabral Ulle - Secretária de Assistência Social e Cidadania e Sra. Maria Aparecida Severino da Silva Atallah - Locadora.

##### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Plotagem nº 008/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Artprint Comunicação Visual Ltda - EPP.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 008/2012 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 4739/2011 e ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/04/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi- Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Artprint Comunicação Visual Ltda EPP.

##### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Reparo e Manutenção de Equipamentos com Fornecimento de Peças nº 001/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva – ME.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2013 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 12.441/2012 e ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste documento. As partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/04/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi- Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva – ME.

##### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos e Serviços de Chaveiro nº 003/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Abel Funes da Rocha.

Objeto: Aditar o Contrato nº 003/2013, pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls. constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Data da Assinatura: 28/03/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Abel Funes da Rocha.

##### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos e Serviços de Chaveiro nº 004/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa V.N. Duarte - ME.

Objeto: Aditar o Contrato nº 004/2013, pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls. constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Data da Assinatura: 28/03/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa V.N. Duarte – ME.



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



**Extrato da Carta Contrato nº. 25/2014/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.  
 VALOR DA ORDEM  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 13.590,00 (Treze mil, quinhentos e noventa reais ); conforme empenho nº. 829/2014  
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.  
 33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da Assinatura: 07/04/2014.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº06/2014 Processo Nº 13540/2014 – AGETRAT**  
 Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA INTERVENÇÃO NA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.  
 Valor Global: R\$ 342.900,00 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).  
 Duração: 04 (quatro) meses.  
 Dotação Orçamentária:31.92.26.452.0103.4194 – Gestão do Transporte Coletivo em Processo de Intervenção  
 33.90.30.00- Material de Consumo.  
 Data de Assinatura: 01/04/2014  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Sr. Jorge Luiz Zenatti- Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2014/FMIS DE 22 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA VOTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO COMITÊ AVALIADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS, BIÊNIO 2014-2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FMIS da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1647/2000, de 29 de Dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 165/2001, de 29 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO os objetivos e diretrizes da Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS e

CONSIDERANDO a Resolução nº 191, de 10 de novembro de 2005, DOU 17/11/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Regular o processo de votação para a escolha dos membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, biênio 2014-2016.

**Art. 2º** - A condução do processo de escolha dos membros não governamentais será confiada à Secretaria Municipal de Governo, na pessoa do titular da Pasta.

**Art. 3º** - Os membros do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal.

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02
PODER LEGISLATIVO.....	03

**Art. 4º** - Os demais membros serão indicados pelas organizações não governamentais corumbaenses sem fins lucrativos e que manifestarem, por escrito, interesse em fazer parte do Comitê. O expediente deverá ser protocolado na Secretaria Executiva do FMIS, com até 48 horas de antecedência da data de realização da Assembléia para eleição dos membros não governamentais.

**Art. 5º** - Poderão candidatar-se aos cargos de titular e suplente, somente pessoas que sejam membros da diretoria da entidade interessada em inscrever-se, cuja finalidade estatutária guarde pertinência temática com as políticas na área social.

**Art. 6º** - Não poderão candidatar-se 02 (dois) membros da mesma entidade social.

**Art. 7º** - O membro indicado e devidamente inscrito pela entidade deverá apresentar-se no local de realização da referida Assembléia, 30 minutos antes do horário marcado no Edital de Convocação para seu início e, após ser anunciado pelo Secretário Municipal de Governo, deverá posicionar-se frente a Plenária.

**Art. 8º** - A votação será por escrito, em cédula única entregue pela Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

**Art. 9º** - Em caso de empate, será feita outra votação, ato contínuo, dos membros empatados para a escolha do vencedor.

**Art. 10º** - Terá direito a voto o responsável legal por cada entidade de classe com fins assistenciais ou o seu representante devidamente autorizado pelo mesmo, e que tenha protocolado a respectiva autorização com até 48 horas de antecedência da data de realização da Assembléia para eleição dos membros não governamentais.

**Art. 11º** - Os 03 (três) candidatos que obtiverem maior número de votos serão considerados os titulares e os 03 (três) subseqüentes serão considerados suplentes, respectivamente.

**Art. 12º** - A contagem dos votos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo, que se fará acompanhar de um representante não governamental.

**Art. 13º** - Os nomes escolhidos serão nomeados por meio de Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Corumbá.

**Art. 14º** - A Ata da Assembléia da eleição ficará sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS.

**Art. 15º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 EM 22 DE ABRIL DE 2014.

MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA  
 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigos 16 e 17 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 Proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no endereço acima informado, a fim de regularizar a situação inerente aos imóveis de sua propriedade ou sob as suas responsabilidades, no PRAZO DE 02 (Dois) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

PROPRIETARIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	DATA
KLEBER PANOFF PHILBOIS	6447	23/4/2014

CORUMBÁ, 23 DE ABRIL DE 2014.

DEMETRIO MOLINAS PRADO JUNIOR  
 Fiscal de Posturas Municipal  
 Matrícula Nº 7467

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 024 DE 21 DE ABRIL DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 14957/2014, de 08 de abril de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 14957/2014, de 08 de abril de 2014:



- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula n.º 1063.
- **ADRIANA ROMÃO DE OLIVEIRA** – Profissional de Saúde - Enfermeira – Matrícula n.º 8407.
- **MARCELO NUNES ARAÚJO** – Profissional de Saúde- Fisioterapeuta – Matrícula n.º 8714.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de abril de 2014.

**Dinaci Vieira Marques Ranzi**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" n.º 3 de 01.01.2013

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Processo nº47762/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Nelida Ortiz  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função Técnico de enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 100.302.103.2674-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
Recurso Orçamentário :102000  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:11/03 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal n.º 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Nelida Ortiz

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Processo 47713/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Heloiza Helena da Silva Porcino  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função Técnico de enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 100.302.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
Recurso Orçamentário :102000  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:11/04 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal n.º 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Heloiza Helena da Silva Porcino

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Processo 14656/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Alexandra Andrade dos Santos  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de saúde Pública I –Função Auxiliar de Consultório dentário II com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2681-Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:22/04 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal n.º 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Alexandra Andrade dos Santos .

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Processo 14657/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hercília Lopes Brites  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de saúde Pública I –Função Auxiliar de Consultório dentário II com carga horária de 40 (quarenta )

horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:22/04 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal n.º 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Hercília Lopes Brites.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Processo 14658/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Andreia Leme Afonso  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de saúde Pública I –Função Auxiliar de Consultório dentário II com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2681-Gerenciamento das Ações do centro de Especialidades Odontológicas 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:22/04 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal n.º 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Andreia Leme Afonso

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Processo 14654/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Gabriele Pereira da Silva  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de saúde Pública I –Função Auxiliar de Consultório dentário II com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2681-Gerenciamento das Ações do centro de Especialidades Odontológicas 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:22/04 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal n.º 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Gabriele Pereira da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Processo 14655/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Renata Picolomini Sanches  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de saúde Pública I –Função Auxiliar de Consultório dentário II com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2679-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Saúde Bucal 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:22/04 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal n.º 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Renata Picolomini Sanches

## PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Lei nº ..... 2.385/ 2.014.  
 Processo nº ..... 006 / 2.014.  
 Aprovado em ..... 18 / 03 / 2.014.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
 Município, para o Exercício Financeiro  
 de 2.014.”

SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
 MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DE LEI ORGÂNICA  
 DO MUNICÍPIO, OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 2.370 DE 27 DE  
 DEZEMBRO DE 2.013.

### III - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º.** – Os Parágrafos do Artigo 7º., da Lei nº. 2.370 de 27 de  
 Dezembro de 2.013, passam a ter as seguintes redações:

**Artigo 7º.** - .....

**§ 1º.** \_ O Duodécimo do Legislativo Municipal no exercício de 2.014  
 é fixado em 6% (seis por cento) de acordo com a Constituição Federal, e será  
 repassado até o dia 20 de cada mês nos termos do inciso II, § 2º., do Artigo 59-A  
 da Constituição Federal e Artigo 44 inciso III da Lei Orgânica Municipal (Emenda  
 nº. 29/2.010).

**§ 2º.** - No computado da base de calculo para a consolidação e  
 remessa das parcelas duodecimais devidas ao Poder Legislativo, será entendida  
 como Receita, o somatório das Receitas Tributárias, de contribuições de melhorias,  
 de serviços, transferências correntes, bem como os valores pagos e recebidos  
 em decorrência da Lei Complementar nº. 87/1.996, as Receitas decorrentes  
 de Decisões Judiciais do MTJ-MS, tais como Royalties e as outras Receitas  
 constantes dos Pareceres do TCE-MS e STJ.

**§ 3º.** - O Poder Legislativo fará os remanejamentos de seu orçamento  
 através de Ato da Mesa Diretora e encaminhará a Prefeitura Municipal para  
 consolidação.

**§ 4º.** - .....

**Artigo 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação,  
 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2.014.

Marcelo Aguilar Iunes  
 Presidente

PORTARIA Nº 015/2.014

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CAMARA  
 MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
 CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 172/2.014 de 10 de fevereiro de 2.014;

RESOLVE:

**ART. 1º** - Exonerar a Srª. Dalia Marcia de Moraes Vilas Boas, do Cargo de  
 Assistente Parlamentar de Vereador – Símbolo – AP, por solicitação do  
 Vereador Enio Castelo, a partir de 01 abril de 2.014.

**ART. 2º** - Exonerar a Srª Simony dos Santos Santana, do Cargo de Assessor  
 de Vereador – Símbolo – ADI-I, por solicitação do Vereador Enio Castelo, a  
 partir de 01 de abril de 2.014.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 01 de abril de 2.014.

PORTARIA Nº 016/2.014

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CAMARA  
 MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
 CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 172/2.014 de 10 de fevereiro de 2.014;

RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.014, para o Cargo de Assistente  
 Parlamentar de Vereador – Símbolo – AP, por indicação do Vereador Enio  
 Castelo, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Dayanne  
 Fernandes Monteiro.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 01 de abril de 2.014.

PORTARIA Nº 017/2.014

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CAMARA  
 MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
 CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 172/2.014 de 10 de fevereiro de 2.014;

RESOLVE:

**ART. 1º** - Exonerar a Srª Carmen Rosa Vargas Mecias, do Cargo de Assistente  
 de Secretaria – Símbolo – AL – 5, por solicitação do Presidente desta Casa de  
 Leis, a partir do dia 22 de abril de 2.014.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 22 de abril de 2.014.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 02/2014  
 Tomada de Preços nº. 01/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
 SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização  
 de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de  
 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, tendo por  
 objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do Programa  
 de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo  
 análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento  
 na melhoria dos processos nas áreas de finanças; contabilidade e recursos  
 humanos, bem como promover a capacitação dos gestores e de técnicos  
 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá – MS, pelo  
 período de 12 (doze) meses. Poderão participar da licitação em epígrafe, as  
 empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Câmara Municipal de  
 Corumbá/MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento  
 até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas. As  
 empresas interessadas em participar do certame licitatório, deverão retirar o Edital  
 no endereço da CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, localizada na Rua  
 Gabriel Vandoni De Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade  
 de Corumbá/MS, no horário de expediente das 12:00h às 18:00h, sem quaisquer  
 ônus.

**DATA DO JULGAMENTO:** 12/05/2014

**HORÁRIO:** 13:00 Horas

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da Câmara Municipal  
 de Corumbá/MS (Setor de Licitações e Contratos), na Rua Gabriel Vandoni de  
 Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, Corumbá/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Câmara Municipal de Corumbá/MS, sito a Rua Gabriel  
 Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de  
 Corumbá/MS, das 12:00h as 18:00hs de segunda a sexta feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização  
 da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no  
 mesmo local e horário.

Corumbá/MS, 22 de Abril de 2014.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ  
 Presidente da C.P.L